



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

DECISÃO GABPRES

Retornam os presentes autos a esta Presidência, encaminhados pela Secretaria de Orçamento e Finanças, para autorização de pagamento conforme estabelecido pela Portaria n.º 122, de 16 de janeiro de 2025.

Após a análise do caderno digital, verifico tratar-se de processo administrativo por meio do qual se requer autorização para o pagamento à empresa P.F MEOTTI LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 34.133.591/0001-97, referente à aquisição de Motores Elétricos Trifásicos destinados ao funcionamento das máquinas esquadrejadeiras deste Tribunal de Justiça, modelo Maksywa ESQT.3000.IR, bem como para compor a reserva técnica da Móvelaria do TJAM, no âmbito do processo de dispensa eletrônica n.º 283/2025. A contratação foi realizada por meio de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

Decisão GABPRES (Id. [2639634](#)) em que foi autorizada a realização da contratação direta da empresa P.F MEOTTI LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 34.133.591/0001-97, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Constam nos autos os seguintes documentos que comprovam a regularidade do processo:

- Notas de Empenho 2026NE0000260 (Id. [2689054](#));
- Nota Fiscal apresentada pela contratada (Id. [2859330](#)); e
- Relatório de Fiscalização Técnica DVPM/SALMO (Id. [2859331](#)).

Diante da regularidade dos documentos apresentados e da conformidade com a legislação pertinente, autorizo o pagamento no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), referente à nota fiscal apresentada e devidamente atestada pelo setor demandante.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para a execução do pagamento.

Manaus, AM, data registrada no sistema.

-assinatura digital-

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jomar Ricardo Saunders Fernandes, Desembargador de Justiça**, em 11/05/2026, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2878843** e o código CRC **3A20D209**.